

Dra. Desia Souza Santiago e Dra. Mariana Souza; ROT 0010355-87.2023.5.03.0185: Dra. Myriam Rosa de Oliveira Rodrigues e Dra. Mariana Souza; ROT 0011525-02.2019.5.03.0164 : Dra. Heidi Von Atzingen; ROT 0011233-13.2019.5.03.0036: Dra. Cassia Andrea da Costa Tarôco; ROT 0010004-67.2017.5.03.0010: Dr. Lucas Matos; ROT 0010305-20.2023.5.03.0134: Dr. Simeão Antônio da Costa Junior e Dr. Flávio Augusto Abreu; ROT 0010562-95.2021.5.03.0140: Dra. Carolina Lopes Jilvan; ROT 0010353-50.2023.5.03.0078: Dr. Christofer Cunha Mansur e Dra. Helen Zita Aparecida Fernandes Xavier Rodrigues; ROT 0010929-97.2022.5.03.0136: Dr. Cezer Lopes de Oliveira Junior; ROT 0010791-21.2021.5.03.0022: Dra. Deila Castro; ROT 0010764-22.2021.5.03.0092: Dr. Ricardo Guimarães Boson; ROT 0010376-17.2021.5.03.0029: Dr. Ugo Briaca de Oliveira; ROT 0010441-45.2022.5.03.0136: Dr. Cleber Figueiredo; RORSum 0011040-79.2023.5.03.0093: Dr. Robson Picolotto; RORSum 0010866-70.2025.03.0093: Dr. Robson Picolotto; RORSum 0010608-03.2023.5.03.0015: Dr. Robson Picolotto; ROT 0010737-60.2022.5.03.0106: Dra. Nadja Maria de Oliveira Correia; ROT 0010568-90.2022.5.03.0068: Dra. Ewelyn Pedrosa e Silva e Dra. Ana Beatriz Lacerda Simão; ROT 0010590-94.2022.5.03.0183: Dr. André Gustavo Souza Froes de Aguiar; ROT 0010084-07.2023.5.03.0144: Dr. Paulo César Ruas Xavier Júnior; ROT 0010479-98.2023.5.03.0111: Dra. Laila Gomes; ROT 0010008-75.2021.5.03.0136: Dra. Cristiana Caldeira Brant Oliveira Duarte e Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; ROT 0010142-03.2023.5.03.0144: Dr. Igor Alves Tavares e Dra. Bruna de Matos Dutra; AIRO 0010464-24.2022.5.03.0028: Dra. Mariana Souza; ROT 0010212-95.2023.5.03.0089: Dr. André Gregório Silva; ROT 0010257-05.2022.5.03.0067: Dr. Robson Picolotto; RORSum 0010906-63.2022.5.03.0036: Dr. Luciano Mazzolenis Cavalheiro; ROT 0011014-80.2022.5.03.0137: Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva; ROT 0010551-22.2022.5.03.0014: Dra. Mirella Costa Ferraz; ROT 0010049-96.2023.5.03.0063: Dr. Lucas Fernando da Silva; ROT 0010587-31.2022.5.03.0025: Dr. Gustavo Lívero; ROT 0010417-91.2019.5.03.0113: Dr. Daniel Campos Paiva; ROT 0010219-40.2023.5.03.0137: Dra. Mônica Aparecida da Silva. Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

### Sessão de Julgamento

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 27 de setembro de 2023, com início às 8h49 e término às 10h11.

Presentes os Exmos. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente), Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Desembargador André Schmidt de Brito e Juiz do Trabalho Convocado Jessé Claudio Franco de Alencar.

Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os demais presentes, concedendo a oportunidade da palavra para eventuais registros, pelo que a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos registrou o voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Juiz Dorival Cirne de Almeida Martins, acompanhada por todos os presentes. Em seguida, determinou Sua Excelência o início do pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:

AP 0168500-81.2009.5.03.0009: Dr. Ronan Leal Caldeira; AIAP 0010391-29.2015.5.03.0018: Dr. Helbert Leopoldino de Almeida; AIRO 0010113-20.2023.5.03.0027: Dr. Gustavo Alves de Faria; ROT 0010726-06.2022.5.03.0179: Dr. Marco Antônio de Carvalho Junior; AP 0010315-69.2022.5.03.0079: Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano; ROT 0010089-75.2023.5.03.0064: Dra. Bruna Cordeiro Duarte Silva; ROT 0010917-07.2021.5.03.0011: Dr. Gabriel Lima Marchioretto e Dra. Bruna Gonçalves de Magalhães; ROT 0010862-48.2022.5.03.0164: Dra. Nubia Fernandes Alves Leite; ROT 0010675-15.2022.5.03.0140: Dr. Rafael Andrade Pena; ROT 0010453-05.2023.5.03.0078: Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano; RORSum 0010351-54.2023.5.03.0022: Dr. Eduardo Henrique Wanghon Maia; ROT 0010895-67.2021.5.03.0004 – 39: Dr. Marcelo Adriano da Silva; ROT 0010145-14.2023.5.03.0160: Dra. Juliana Barros Baldan; RORSum 0010134-49.2023.5.03.0074: Dr. Bruno Mendonça Pereira; RORSum 0011328-65.2022.5.03.0027: Dr. Nesiomario Rodrigues Oliveira; ROT 0010365-45.2023.5.03.0052: Dr. Gabriel Braz Guimarães Feliciano; ROT 0010919-59.2021.5.03.0013: Dr. Cristiano Campos Carvalho de Oliveira; RORSum 0010589-79.2023.5.03.0020: Eduardo Henrique Wanghon Maia; ROT 0010559-08.2022.5.03.0108: Dra. Julia Carolina Vasconcelos Chagas;

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010530-44.2023.5.03.0068

Relator Jessé Claudio Franco de Alencar  
 RECORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO DANILO ARAGAO SANTOS(OAB: 392882/SP)  
 RECORRIDO DANIEL GALDINO COSTA  
 ADVOGADO PACELLI DA ROCHA MARTINS(OAB: 11047/PB)  
 ADVOGADO VITO LEAL PETRUCCI(OAB: 18041/PB)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

Vistos

Verificada a irregularidade de representação da Caixa Econômica Federal em substabelecimento já constante dos autos (ID. d9458cb), fixo o prazo de 5 (cinco) dias para que a reclamada proceda à regularização de sua representação processual, carregando aos autos o mandato conferido ao substabelecido signatário da procuração citada, nos termos da Súmula 383, II, do col. TST, sob pena de não conhecimento do apelo.

Decorrido o prazo, retornem-me conclusos para prosseguimento.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de setembro de 2023.

**Jessé Claudio Franco de Alencar**

Juiz do Trabalho Convocado

BELO HORIZONTE/MG, 02 de outubro de 2023.

**ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO**

#### Processo Nº RORSum-0010511-25.2023.5.03.0137

Relator WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO  
 RECORRENTE HANNA CASTOR DESIGN ESTRATEGICO LTDA

ADVOGADO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES(OAB: 120980/MG)  
 RECORRIDO PEDRO SA DE ARIMATHEA  
 ADVOGADO FABIOLA GERALDA MENDES DE SOUZA(OAB: 179723/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- HANNA CASTOR DESIGN ESTRATEGICO LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

A reclamada interpõe recurso ordinário, requerendo os benefícios da justiça gratuita. Alega que se encontra em situação financeira precária.

O artigo 790, §4º, da CLT, dispõe que a justiça gratuita será concedida à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo.

Com as razões recursais, foram colacionadas demonstrações contábeis nos quais consta prejuízo (ID60e33ef e seguintes). Não obstante, referidos balancetes, que são documentos unilaterais, por si sós, não são suficientes para comprovar que a reclamada não possa suportar as despesas processuais, a teor do entendimento cristalizado na Súmula 463 do TST, mesmo porque indicam ativo circulante significativo, como, por exemplo, em fevereiro de 2023, da ordem de R\$22.687,79.

Registro que no extrato de conta bancária de ID b62e2ea consta o recebimento de diversos valores, como R\$8.333,00 em 10/07/2023, R\$8.333,00 em 10/08/2023, R\$5.000,00 em 17/08/2023 e R\$5.000,00 em 17/08/2023.

Não havendo prova inequívoca da insuficiência de recursos para amparar o deferimento da justiça gratuita, concedo à reclamada, a teor da OJ 269, II, da SDI-1 do TST, o prazo de 05 dias para que proceda ao preparo, sob pena de não conhecimento do seu recurso por deserto.

Após, conclusos.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de outubro de 2023.

**WEBER LEITE DE MAGALHAES PINTO FILHO**

Desembargador do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 02 de outubro de 2023.

**ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO**